
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 009/2022

Processo: 87270463

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 052/2020, referente à fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Santa Leopoldina.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Abastecimento de Água operado pelo prestador de serviços no Município de Santa Leopoldina, realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2019, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/051/2020 (fls. 14-19) e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº052/2020 (fls. 10-12), em que foram observadas seis não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 15/06/2020, a qual apresentou Defesa Prévia em 03/07/2020 por meio do ofício nº PR/003/081/2020 (fls. 23-28), que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 2: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº052/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Infiltrações visíveis nas paredes externas do filtro e na parede externa do reservatório de 200m ³ da ETA Santa Leopoldina.	Constatação solucionada.
C2: Falta sinalização contra choque elétrico nas seguintes unidades do S.A.A. de Santa Leopoldina: EEAT Ribeiro Limpo, EEAT – Cocal e EEAT Funil.	Constatação solucionada.
C3: Tapa do reservatório de formato cilíndrico enferrujada na ETA Santa Leopoldina.	Constatação solucionada.
C4: Tampas com identificação para esgoto nas caixas de descarga do S.A.A. de Santa Leopoldina localizadas na Rua José Machado Alvarenga e Rua Adelino Espíndula.	Constatação solucionada.
C5: A CESAN informou que há redes de distribuição em funcionamento na faixa de 20 a 40mm em PVC, abaixo do recomendado pelas normas técnicas.	Em acompanhamento.
C6: Ausência de placa de identificação da EEAT Funil.	Constatação solucionada.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/052/2020, indica-se a classificação da constatação C5 como em acompanhamento.

Com relação às demais constatações, tendo em vista as evidências apresentadas, recomenda-se a classificação como solucionadas.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°052/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 15 de março de 2022.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Jéssica Novelli
Gerente de Saneamento Básico